Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2017.

Processo Administrativo nº 50/2017

Objeto Contratação de Serviços de Vidraçaria.

Valor Máximo – R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Dotação -

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;

003 - Ensino Fundamental - FUNDEB;

12.361.0280.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1960;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1990;

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2620.

002601.80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

1.41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.50

	^	
CODDECD		INTEDNIA
CUKKESP	ONDENCIA	INIEKNA

Nº 048/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 21/03/2017

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: PORTA DE BLINDEX

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de uma porta de blindex para a secretaria da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Secretário Mun. da Educação Esporte e Cultura

aguardar pedido da

DDADA P.48

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 122/17

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 31/03/17

ASSUNTO:solicitação de vidro

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria a aquisição de vidros para recepção do centro de saúde, justifico que é para proteção e segurança dos funcionários.

Atenciosamente.

Michele Soares de Jesus Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: Mome Assinatura 3/103/17

Nome Assinatura

NOVA SANTA BÁRBARA

DE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEMIA BITTENCOURT CARNEIRO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fone: (43) 3266 - 1175

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 004/2017

Vimos através da presente solicitar, em regime de urgência, a troca de vidros quebrados neste CMEI Noemia Bittencouri Carneiro haja vista o período de chuvas e a entrada do inverno, bem como, solicitamos a colocação de espelhos em 09 (nove) salas de aula.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2017.

Mirian Sotto Branco
Diretora do CMEI

Ao Exmo Senhor: Eric Kondo Prefeitura Municipal A/C. Departamento de Compras Nova Santa Bárbara - PR



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de vidros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kendo Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL_	marcio matalino da Silveira
ENDEREÇO:	Que hel Rual fragnes 966
CNPJ 15 773	785/0001-02
CONTATO	991067118

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item		Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fechamento	recepção				
2.	Porta bivolta	ante 2.10 x0.82 incol. 10mm	2691	unid	395,00	324,00
3.	Vidro fixo incol.8mm	sobre a porta 0.50 x 0.82	1 5	M2	270,000	324,00 100,00 900,00 259,00
4.	Vidros fixo	0.80x1.50 incol. 8mm 2266	3	M2	270,00	900,00
5.	Vidro fixo 8mm	modulado 1.20x0.80 incol.	1	M2	270,00	259,00
6.						
7.	7					
8.						
9.						
10.						
TOTA	L				R\$	12866000
			-			1.783,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02 MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734967 RUA PREF. RAUL PROENÇA, 996 CEP 86270-000 SÃO JERÔNIMO DA SERVA - PR

RAZÃO SOCIAL_	emarcos natalino da Silveira
ENDEREÇO: Que	a hef Real praënça 966
CNPJ 15.773	785/001-02
CONTATO	991067118

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Escola

Kaseker)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item		Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Porta 2.33x1	.66 incolor 10mm 3260	01	und	305,00	70,00
2.	Vidro fantas	ia canelado reposição 🗽	3 01	M2	70,00	70,00
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
TOTA	L	•••••			R	\$ 1.230,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

RUA PREF. RAUL PROENÇA, 966 CEP 86270-000 SÃO JERÔNIMO DA SHRRA - PR

MARIOS NATALÍNO DA SUASTRA BARGA JARÍA EDA RATE ARLH PERITE - TOC TO ALVAR TOTAL 15,773,785(000) 3^{7,7}

RAZÃO SOCIAL_	marcos notalino de Silveira
ENDEREÇO:	Qua Pref. Qual praênça 966
CNPJ 15 77	3 785/000102
CONTATO	991067118

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche) CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item		Descrição		Qtde	Unid	Valor	Valor total
						unitário	
1.		e vidros fantasia canela	ado 92	682	M2	70,00	140,00
2.	Reposição d	Espelhos 1,00x1.20	2769	9	unid	130,00	140,00
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
TOTA	OTALR\$ 1.310,00					1.310,00	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

15.773.785/0001-02

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

RUA PREF. RAUL PROENÇA, 966 CEP 86270 000

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

2180

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.773.785/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO O	E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2012				
NOME EMPRESARIAL MARCOS NATALINO DA SIL	VEIRA 06964734961						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.43-1-00 - Comércio vareji	ista de vidros						
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA							
213-5 - EMPRESARIO (INDIV		NÚMERO COMPLEMEN	то				
AV JOSE BATISTA PROENC		1435	UF				
86.270-000 CEI	RRO/DISTRITO NTRO	SAO JERONIMO DA SER					
ENDEREÇO ELETRÔNICO esnomura@hotmail.com.br		TELEFONE (43) 3266-1522					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	FR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2012				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

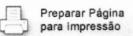
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2017 às 08:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

Nome do Empresário

MARCOS NATALINO DA SILVEIRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

104354653

SESP PR

069.647.349-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO

25/06/2012

Números de Registro

CNPJ

NIRE

15.773.785/0001-02 41-8-0112525-5

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

86270-000

AVENIDA JOSE BATISTA PROENCA 1435

Bairro

CENTRO

Município

SAO JERONIMO DA SERRA

Atividades

Data de Início de Atividades

25/06/2012

Código da Atividade Principal

47.43-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de vidros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereco: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo:

ME64589965

Número do Identificador: 15773785000102

Data de Emissão:

24/05/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CNPJ: 15.773.785/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:04:29 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017,

Código de controle da certidão: A4FE.6B30.6624.F1B8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.773.785/0001-02 Certidão n°: 129594014/2017

Expedição: 29/05/2017, às 13:41:23

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.773.785/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15773785/0001-02

Razão Social: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

Endereço:

RUA LI AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS 328 / CENTRO / NOVA

SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052503281806877680

Informação obtida em 29/05/2017, às 13:42:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016373782-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.773.785/0001-02 Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL SIDNEY MARTIS LIND
ENDEREÇO: Ruo Quaresto Pereiro Quadros.
CNPJ 23 319070/0001-02.
CONTATO 391776268

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 -Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor	Valor total
				unitário	9
1.	Reposição de vidros fantasia canelado	2	M2	80,00	160,00
2.	Reposição de Espelhos 1,00x1.20	9	unid		1.296.00
3.					,
4.					\wedge
5.					/
6.					
7.					
8.					
9.)
10.					
TOTA	L			R\$	1456,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - Sidy montin Jiw.

Data - 26/05/17

23.319.070/0001-02 SIDNEY MARTINS LINO 590.538.019-87 Rua Augusto Pereira de Quadros,300 LOJA CENTRO

23,345,07070004-021 *palex MARTINS UNO 590,536,143-87 Bar Augusto Parekt de Quadros, 200

SADREY MARTINS LINO S90,538,049,87 Rea Augusto Pareko de Quadros,300 LOJA CENTRO PIL

RAZÃO SOCIAL SIDVEY MARTINS LINO
ENDEREÇO: Ruo Augusto P. Quagros. CNPJ 23319070/0001-02.
CNPJ 23319070/0001-02.
CONTATO 991976268.

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Escola Kaseker) CNPJ: 95.561.080/0001-60 -Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor	Valor total
				unitário	
1.	Porta 2.33x1.66 incolor 10mm	01	und	300,00	1.160,34.
2.	Vidro fantasia canelado reposição	01	M2	80,00	1.160,34.
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
TOTA	L			RS	1.320.34

Assinatura - Diell montin Tir.

Data - 26/05/17

23.319.070/0001-02 SIDNEY MARTINS LINO 590.538.019-87 Rua Augusto Pereira de Quadros,300 LOJA CENTRO

F3.319.070/0001-020
\$PONEY MARTINS LINO 598.538.919-87
Rave Augusto Perrifir de Ouedros,300
LOJA CENTRO
PEL

RAZÃO SOCIAL SIDNEY MARTINS ZING ENDEREÇO: Pur augusto P. Augusto CNPJ 23319070-0001-02 CONTATO 331776268

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 -Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Fechamento recepção				
2.	Porta bivoltante 2.10 x0.82 incol. 10mm	1	unid	330,00	5 68.26.
3.	Vidro fixo sobre a porta 0.50 x 0.82	1	M2	, ,	.14.0.
	incol.8mm			28000	114.80
4.	Vidros fixo 0.80x1.50 incol. 8mm	3	M2	280,00	1:008.00
5.	Vidro fixo modulado 1.20x0.80 incol.	1	M2		
	8mm			280.00	268.86
6.				150	
7.					
8.					
9.)
10.					
TOTA	L			R\$	1.959,86

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - Sidy martie Sin.

Data - 26/05/12

23.319.070/0001-02 SIDNEY MARTINS LINO 590.538.019-87

F.3. 3.1 9. O.7 O/O/O 1. O.21 SADNEY MARTINS LING 500,530,019-87 Ruin Augusto Peraire de Quadros,300 LOJA CENTRO LOJA CENTRO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERÓ DE INSCRIÇÃO 23.319.070/0001-02 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABEPTURA 22/09/2015

NOME EMPRESARIAL

SIDNEY MARTINS LINO 59053801987

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VIDRACARIA MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS

BAIRRO/DISTRITO

86.250-000

CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO

COMPLEMENTO

300

MUNICÍPIO

NOVA SANTA BARBARA

UF PR

TELEFONE

(43) 9177-6268

DATA DA SITUAÇÃO ÇADASTRAL 22/09/2015

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/09/2015 às 11:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SIDNEY MARTINS LINO 59053801987

Nome do Empresário

SIDNEY MARTINS LINO

Nome Fantasia

VIDRACARIA MARTINS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

46987772

SSP

590.538.019-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/09/2015

Números de Registro

23.319.070/0001-02 41-8-0365242-2

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

UF

Número

86250-000

RUA AUGUSTO PEREIRA DE QUADROS

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA BARBARA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/09/2015

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

43.30-4/99

Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

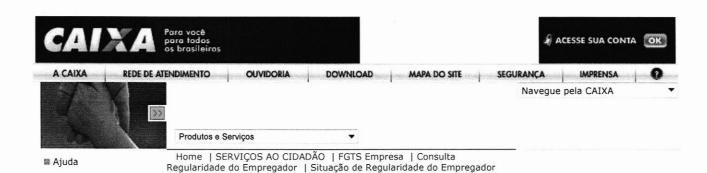
Número do Recibo:

ME87337135

Número do Identificador: 00059053801987

Data de Emissão:

22/09/2015



:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 23319070/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

22



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEY MARTINS LINO 59053801987

CNPJ: 23.319.070/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:21 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: BAAC.AC5A.80B5.5A79 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211 SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ CEP 86.225-000 CNPJ 04.930.080/0001-35

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da saúde)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor	Valor total	
				unitário		
1.	Fechamento recepção					
2.	Porta bivoltante 2.10 x0.82 incol. 10mm	1	unid	320,00	537,60	
3.	Vidro fixo sobre a porta 0.50 x 0.82	1	M2	250,00	100,00	
	incol.8mm					
4.	Vidros fixo 0.80x1.50 incol. 8mm	3	M2	250,00	900,00	
5.	Vidro fixo modulado 1.20x0.80 incol.	1	M2	360,00	345,60	
	8mm					
6.						
7.						
8.						
9.						
10.					1.888,20	
TOTA	TOTAL					

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

PROPERENTOR CÉZAN FELANDS ALAILIDA REA MANDEL MENDONÇA KUMKAN DE SANTA COCULDA DARANAO, KARANA ENRISTERRA POMBUNDULAS

CARE OF STATE SHIPLER

			1 482 54
e and that moderate the fall of the	1245	100	
V. J. of Proof Robel Strangel, Stran-			
44.5 - Spr-13			
Talls from sobset a men with a rate			
Page a configure of this BAS most become	- 0116		7.1
the security is a positive of			
		Supples	
Friend Carto			7.20 st 1000

by the state

1.7

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211 SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ CEP 86.225-000 CNPJ 04.930.080/0001-35

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Escola Kaseker)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
1.	Porta 2.33x1.66 incolor 10mm	01	und	300,00	1.173,00
2.	Vidro fantasia canelado reposição	01	M2	95,00	95,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					1.268,00
TOTA	L			R	\$ 1.268,00

Carimbo o	com Cl	N٢	J —
-----------	--------	----	-----

Assinatura -

Data -

VIDRAÇARIA ARCO ÍRIS PROP.CLEITON CÉZAR ELIAS DE ALMEIDA RUA MANOEL MENDONÇA FILHO, Nº 211 SANTA CECÍLIA DO PAVÃO- PARANÁ CEP 86.225-000 CNPJ 04.930.080/0001-35

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. (Secretaria da Educação-Creche)

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor	Valor total
				unitário	
1.	Reposição de vidros fantasia canelado	2	M2	95,00	190,00
2.	Reposição de Espelhos 1,00x1.20	9	unid	130,00	1.404,00
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					1.594,00
10.					
TOTA	L			R\$	1.594,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

THE CANAL AREA BANGERS OF A SERVICE OF A SERVICE OF THE SERVICE OF

A deal second historic policie in New a Navita Bachana. Pre s Sacrardaria eta Federagia et perinte. A latra en entre destable de secondo e transcer a un estrutura escretaria.

con Myona balaka

	Actoriophide (= Defract F(B) c1.20	filtri i	
		P45	Lett Or
Part 1			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.930.080/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C		DATA DE ABERTURA 26/02/2002			
NOME EMPRESARIAL CLEITON CEZAR ELIAS DE						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM VIDRACARIA ARCO IRIS	E DE FANTASIA)					
código e descrição da atividade 47.43-1-00 - Comércio vareji						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 47.89-0-99 - Comércio vareji	ES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS sta de outros produtos não espe	ecificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - EMPRESARIO (INDIV						
R MANOEL MENDONCA FIL	но	NÚMERO COMPLEMENTO				
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO cotabilsc@uol.com.br		TELEFONE (43) 3270-1226				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL	,		TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

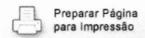
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/05/2017 às 08:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

		027
6	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	
Michigan Company	155 SOMETHERE COMMENTS	incida
TOTAL TOTAL	PLACES DAY VICIONE SE ALMERS (THE PARTY OF	030.019.7799
PARTA LE ILIA DI PARE	862) O(3)	
ALTERNAÇÃO	De PARAMA STATE AL TERAÇÃO DE CAPOS Eliscos material missous de Capos	
CLETTER CEERS ESTAD SE ALMEENS ROA MARCEL MERICINGA FELED CONTROL CENTRO	902 86225-000 **********************************	
10 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FEATS A DE WITHING, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS	
01-03-2002 01,930,0807	The state of the s	
ARA USO SACTUSTO DE CUNTA COMERCIAL EFERIOS USU 10/15 OR E ANDI VIGSE (2) 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA	
0.5/1/2/1004	DERTHICO O REGISTRO EM 49/20/2005 SON NUMERO 2500 (1000) Protocolo DOZADORO-S DE DEDEZOO ENTRESA EL COMENSA DE CENTRA EL CANTO SECRITARIO DERAL	70092406866
	0	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04930080/0001-35

Razão Social: CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA ME

Nome Fantasia: VIDRAÇARIA ARCO IRIS

Endereço:

RUA JERONIMO FARIAS MARTINS 506 / CENTRO / SANTA

CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051402082387960188

Informação obtida em 29/05/2017, às 14:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 04.930.080/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:11:58 do día 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: 211D.1FEC.12E7.C1FB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de vidros.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de vidros para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 29/05/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de vidros para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;

003 - Ensino Fundamental - FUNDEB;

12.361.0280.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1960;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1990;

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2620.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

Atenciøsamente,

Laurită de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/05/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de vidros, num valor máximo previsto de num valor máximo previsto de R\$ R\$ 4.920,34 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580;

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1660;

1670; 1680; 1690;

003 –Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1960;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1990;

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2170; 2180; 2190;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2220;

2230; 2240.

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2500; 2510; 2530;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2590;

2600; 2620.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

033

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

** Company of the Com

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

De: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. Licitação, possibilidade de Dispensa.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a contratação de serviços de vidraçaria, em um valor máximo previsto de R\$ 4.920,34 (quatro mil e novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), conforme solicitação e justificativa das Secretarias de Saúde e de Educação.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano.

Ainda, que, conforme aduzem as Secretarias, há urgência na contratação, uma, porque os alunos podem restar cortados, machucados, pelos vidros quebrados, outra, que o Município irá passar por vistoria de órgão sanitário, e a mantença da situação ensejará a cominação de penalidades. O que é pior.

Ademais, ao olhar estrangeiro, trata-se de objeto básico, que, para a sua contratação até há processo licitatório em trâmite, mas, no momento não há tal bem, o que impõe prejuízo aos usuários dos supramencionados órgãos do Município.

Página 1 de 4

380

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

isso, inclusive, tal valor, salvo melhor intelecção, sequer chega a fazer frente trinta e quatro centavos), com propostas que chegam a montante inferior a possui valor máximo de R\$ 4.920,34 (quatro mil e novecentos e vinte reais e Nesse interim, de outra parte, cabe dissertar que a contratação

com as despesas da realização de um processo licitatório.

dúvidas, muito mais que um centímetro de coluna cada. publicações em um processo licitatório, e que demandam, sem sombra de centimetro de coluna para publicação no DOU, sendo que são variadas as 2008, fixou o valor de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos) por Só a título de argumentação, a portaria de n. 117, de 13 de maio de

E o breve relatório.

.1

orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a administrativo, consta o pedido pelo órgão beneficiário, a dotação səöəemrotni brocesso presente Conforme ou contidas

aquisição, bem como autorização da autoridade competente.

Importante ressaltar que consta no presente processo cotação de

toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação

preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

data, no processo administrativo ora analisado.

Pagina 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, sendo tão somente quanto as formalidades.

11.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2017.

Gabriel Alméida de Jesus

Procuradoria Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 50/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 30/05/2017.

Eric KondoPREFEITO MUNICIPAL



Voltar

Detalhes processo licitatório		Informações Gerais		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOV			
Ano*	2017			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20			
Modalidade*	Processo Dispensa			
Número edital/processo*	50/2017			
Instituição Financeira		entes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
,				
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Servi	iços de Vidraçaria		
		le		
Dotação Orçamentária*	06002123610240201	.83390390000		
Preço máximo/Referência de preço -	4.920,34			
R\$* Data Publicação Termo ratificação	30/05/2017			
Data Cancelamento				
			Editar	Excluir

CPF: 4271512958,0 (Logout)

- I Extinção de sua base territorial de atuação no Município:
- II Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
- III Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.
- Art. 9º Perderá o mandato o membro que:
- I Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
- II Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
- III Apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
- IV Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
- Art. 10 Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
 - Art. 11 Os órgãos ou entidades representados pelos membros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
- Art. 12 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
 - Art. 13 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa instituirá seus atos por meio de resolução a ser aprovada pela majoria de seus membros.
 - Art. 14 As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de divulgação.
- Art. 15 A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
- Art. 16 Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo titulação própria.

Capítulo II Do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

- Art. 17 Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Nova Santa Bárbara.
 - Art. 18 Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:
 - I Dotação orçamentária da União, Estado e Município;
 - II As resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;
 - III Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
 - IV Aquelas advindas de acordos e/ou convênios;
 - V Aquelas provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741, de 17/10/2003;
 - VI Outras, não especificadas.
- Art. 19 O Fundo Municipal da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
- § 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser divulgado pelos meios ordinários de divulgação, após apresentação e anuência do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
 - § 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação de regência.
- § 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:
 - I Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
 - II Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
 - III Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
 - IV Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo III Das disposições finais e transitórias

- Art. 20 Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- Art. 21 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente divulgado.
 - Parágrafo único O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros.
 - Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2017.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 50/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 30/05/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF nº 76.290.683/0001-20 GESTÃO 2017/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ/MF nº 15.773.785/0001-02 Nome: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CERTIFICAMOS, a requerimento do interessado e ressalvando o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, que revendo em nossos arquivos e assentamentos, não encontramos ônus à Fazenda Pública Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, nesta data, em nome do contribuinte acima identificado.

A expedição desta Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Jerônimo da Serra, 30 de maio de 2017.

JOÃO ELIZEU BERNARDO

Fiscal de Tributos



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2017, registrado em 30/05/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 041, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações